



JUCESP PROTOCOLO  
0.663.468/25-5



**AGROPERMUTA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**

CNPJ nº 39.922.344/0001-93

NIRE nº 35300589866

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“AGE”)**  
**REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025.**

- 1. DATA, HORA, LOCAL:** Aos 07 dias do mês de março de 2025, às 10h (dez horas), na sede social da **AGROPERMUTA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 470, apartamento 11, Vila Morumbi, CEP 05.688-000 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 17, § 2º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa, **John Alexander Andrescu Kalef**; Secretário da Mesa, **Rui Carlos Gameiro Fernandes de Almeida**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a nomeação de nova Diretoria para um mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 07 de março de 2025 a 06 de março de 2028 e; (ii) a instalação de Conselho Fiscal.
- 5. DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Mesa deu por aberto os trabalhos da AGE esclarecendo que os atuais membros da diretoria foram nomeados através de Alteração ao Contrato Social datada de 08 de março de 2022. Assim, o mandato de 3 (três) anos dos atuais membros da diretoria se encerrou em 07 de março de 2025.

Por tal motivo, colocou-se em pauta a eleição dos membros que devem ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial por novo mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 07 de março de 2025 a 06 de março de 2028.

Dentre os presentes, voluntariaram-se para concorrer a tais cargos os seguintes acionistas: (a) **John Alexander Andrescu Kalef**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.441.620-6 SP/MAFSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 226.210.348-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 470, apartamento 11, Vila Morumbi, CEP 05.688-000, para ocupar a posição de Diretor Presidente; e (b) **Rui Carlos Gameiro Fernandes de Almeida**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V437148-9 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 741.298.561-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Simão Álvares, nº 250, apartamento 42, Pinheiros, CEP 05417-020, como Diretor Comercial. Não havendo outros acionistas manifestando seu interesse em concorrer para os cargos de Diretoria, a proposta acima foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos acionistas presentes. Ato contínuo, foram tais membros então nomeados e empossados no mesmo ato, mediante assinatura

do termo de posse, que integra a presente ata nos termos do Termo de Posse. Ficam os Diretores responsáveis pela gestão da Companhia no mandato que se encerra dispensados de seus cargos neste mesmo ato, sendo-lhes outorgada quitação por todos os atos de gestão praticados que tenham sido realizados em conformidade com a lei, com o Estatuto Social e deliberações regularmente tomadas assembleias gerais realizadas pela Companhia.

Por fim, o Presidente da Mesa, com amuência dos acionistas presentes, ratificou que o Conselho Fiscal da Companhia não será instalado para o exercício fiscal de 2025.

**6. LAVRATURA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada pela Mesa e será levada a registro, na forma da lei, sendo cópia fiel em livro próprio. Foi autorizada, por unanimidade dos votos, a lavratura da presente Ata na forma de sumário, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**7. ACIONISTAS PRESENTES:** John Alexandre Andrescu Kalef, Renata Milani Cardoso e Rui Carlos Gameiro Fernandes de Almeida.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOHN ALEXANDER ANDRESCU KALEF  
Data: 12/03/2025 11:24:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**John Alexander Andrescu Kalef**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUI CARLOS GAMEIRO FERNANDES DE ALMEIDA  
Data: 12/03/2025 11:41:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rui Carlos Gameiro Fernandes de Almeida**  
Secretário



DUCESP  
2025  
LISTA DE PRESENÇA

AGROPERMUTA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

CNPJ nº 39.922.344/0001-93

NIRE nº 35300589866

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“AGE”)

REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025

| Acionistas                | Ações   | Classes | Assinaturas  |
|---------------------------|---------|---------|--|
| John Alexandre A Kalef    | 465.000 | ON e PN | Documento assinado digitalmente<br>JOHN ALEXANDER ANDRESCU KALEF<br>Data: 12/03/2025 11:24:29-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>           |
| Renata Milani Cardoso     | 10.000  | PN      | Documento assinado digitalmente<br>RENATA MILANI CARDOSO<br>Data: 12/03/2025 11:46:04-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>                   |
| Rui Carlos G F de Almeida | 25.000  | PN      | Documento assinado digitalmente<br>RUI CARLOS GAMEIRO FERNANDES DE ALMEIDA<br>Data: 12/03/2025 11:39:37-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |

DUCEAF  
A O S

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

**AGROPERMUTA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**

Pelo presente instrumento, **John Alexander Andrescu Kalef**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.441.620-6 SP/MAFSP, inscrito no CPF sob o nº 226.210.348-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 470, apartamento 11, Vila Morumbi, CEP 05.688-000, toma posse do cargo de Diretor Presidente da **AGROPERMUTA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº 39.922.344/0001-93, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 470, apartamento 11, Vila Morumbi, CEP 05.688-000, assumindo neste ato as funções inerentes a tal pasta. O diretor, ora empossado em seu cargo, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro crime que o impeça de exercer atividades.

São Paulo (SP), 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOHN ALEXANDER ANDRESCU KALEF  
Data: 12/03/2025 11:41:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**John Alexander Andrescu Kalef**

DUCE SP  
24 03 25

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

**AGROPERMUTA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**

Pelo presente instrumento **Rui Carlos Gameiro Fernandes de Almeida**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V437148-9 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 741.298.561-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Simão Álvares, nº 250, apartamento 42, Pinheiros, CEP 05417-020, toma posse do cargo de Diretor Comercial da **AGROPERMUTA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº 39.922.344/0001-93, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 470, apartamento 11, Vila Morumbi, CEP 05.688-000, assumindo neste ato as funções inerentes a tal pasta. O diretor, ora empossado em seu cargo, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro crime que o impeça de exercer atividades.

São Paulo (SP), 07 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**RUI CARLOS GAMEIRO FERNANDES DE ALMEIDA**  
Data: 12/03/2025 11:44:21-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**Rui Carlos Gameiro Fernandes de Almeida**